



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 218/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2024, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 25 de novembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 41/2024

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Manuel Quinta Martins Salvador, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 2.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Alexandre Manuel Barroca Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício multifamiliar em regime de propriedade horizontal, com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Rua da Piedade, n.º 5 e 7, e Rua da Alegria, n.º 26, 28 e 30, em Peniche, apresentado em nome de Rafaela Susana Oliveira Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício, para o prédio sito na E.N.114, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Jorge Manuel Maligno Vicente - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição do edifício existente e construção de moradia unifamiliar e garagem, para o prédio sito no Casal do Pardal ou Agasalho do Pardal, Estrada dos Casais do Mestre Mendo, Lote 6, em Ferrel, apresentado em nome de Jocelyne Raymonde Paulette Boucher Stalin - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação de edifício, para o prédio sito no Sítio dos Moinhos, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Filipe Leitão Botas - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de licenciamento para demolição de anexo e construção de muro de vedação, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 28, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Maria João da Conceição Feliciano - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----7) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de empreendimento turístico na modalidade de casas de campo, para o prédio sito no Sítio do Ninho do Corvo, n.º 4, em Ferrel, apresentado em nome de Luis Alexandre Veríssimo Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Flores, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de David Miguel Ameixa Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento (5 lotes), para o prédio sito na Rua Frei Domingos Sanches, n.º 19, em São Bernardino, apresentado em nome de Markus Urs Betschart - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----10) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício e legalização de alterações existentes, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, n.º 59, em Peniche,

apresentado em nome de António Ferreira Lopes Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----11) Pedido de licenciamento para legalização de demolição total e construção de moradia, para o prédio sito na Rua Casal da Cruz, n.º 38-A, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ana Clara Gomes Ferreira Ribeiro - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----12) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito na Coutada, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Pereira Ferreira - Cabeça Casal da Herança de - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----13) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua Marquês de Pombal e Rua Garrett, em Peniche, em nome de NOS – Comunicações, S.A. (Processo 196/24) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----14) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua 25 de Abril, em Atouguia da Baleia, em nome de NOS – Comunicações, S.A. (Processo 1395/19) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----15) Normas de participação do projeto “O Presépio da Minha Rua”, no âmbito de “Um Mar de Natal” - Pelouro da Cultura;-----

-----Candidaturas:-----

-----16) Candidatura “Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por famílias carenciadas e alimentação de animais de companhia” – Pelouro das Finanças Locais e dos Fundos Comunitários;-----

-----17) Candidatura “Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia” - Pelouro das Finanças Locais e dos Fundos Comunitários;-----

-----18) Candidatura “Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia” - Pelouro das Finanças Locais e dos Fundos Comunitários;-----

-----19) Candidatura “Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos pelo Centro de Recolha Oficial de Animais - Pelouro das Finanças Locais e dos Fundos Comunitários;-----

-----20) Candidatura “Percebe das Berlengas – O Recurso e Nós” - Pelouro das Finanças Locais e dos Fundos Comunitários;-----

-----Protocolos:-----

-----21) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Politécnico de Santarém – Escola Superior de Desporto de Rio Maior, para a realização de Estágio Curricular na Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo – Setor do Desporto – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----22) Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Peniche – Um Mar de Natal, Uma Criança um Sorriso, ano 2025, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda. – Pelouro da Cultura;-----

-----23) Protocolo tripartido de colaboração a celebrar entre a Associação de Concessionários de Praias de Peniche, a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche e o Município de Peniche, para promover o estabelecimento de parcerias que visem assegurar a informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento no âmbito da assistência a banhistas, capacitando a comunidade para o uso da praia segura – Pelouro do Desporto;-----

-----24) Contrato-Programa de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, de desenvolvimento desportivo – Pelouro do Desporto;-----

-----25) Contrato-Programa a celebrar entre a Associação Espaço Sénior São

Leonardo e o Município de Peniche, para o desenvolvimento social – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----26) Contrato-Programa a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche e o Município de Peniche, para o desenvolvimento comunitário – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Património municipal:-----

-----27) Aquisição de terreno, sito na Terra do Cemitério, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património;-----

-----28) Doação de parcela de terreno, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, ao Grupo Desportivo de Peniche – Pelouro do Património; -----

-----Intervenção social:-----

-----29) Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Peniche 2024-2026 e Plano de Ação 2024 – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----30) Atribuição de talhões de cultivo da Horta Comunitária de Peniche para o ano de 2025 – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----31) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 – Alteração ao valor (candidatura 26) – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----32) Definição do valor da renda de um fogo, sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 39 – 2.º Direito, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----Educação:-----

-----33) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2024/2025 (audiência de interessados) – Pelouro da Educação; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----34) Concurso público para contratação da Empreitada de reabilitação das Muralhas de Peniche - Fase 2 (Processo 138/24-Aprov-PAT) – Pelouro da Contratação Pública; -

-----Transferência de competências para as freguesias:-----

-----35) Revogação da proposta para atribuição de apoio extraordinário na aquisição de equipamento (Trator e Corta-Canas) da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, apresentada pelo Partido Social Democrata; -----

-----36) Atualização dos Autos de Transferência de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho de Peniche – Pelouro das Freguesias. -----

-----Documentos previsionais:-----

-----37) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças; -----

-----38) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças; -----

-----39) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças; -----

-----Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

-----40) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Município de Peniche; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----41) Licenciamento para a realização de filmagens nas praias do Baleal e Supertubos, requerido por Shine Ibéria Portugal – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Apoios diversos:-----

-----42) Atribuição de apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Concerto de Natal em Ponte de Sor – Pelouro do Associativismo;-----

-----43) Atribuição de apoio logístico ao Sporting Clube Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a segurança dos jogos de futebol no Campeonato Liga Inatel 2024/2025 – Pelouro Associativismo; -----

-----44) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização de uma Noite de Fados – Pelouro do Associativismo;-----

-----45) Atribuição de apoio financeiro, no âmbito da Conferência Go-Green, uma parceria entre o Município de Peniche e o Município de Torres Vedras – Pelouro da Cultura;-----

-----46) Atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Peniche Amigos Clube para a aquisição de uma carrinha de transporte para atletas, no âmbito do contrato-programa de desenvolvimento desportivo “Fundo Crescer 2024” – Pelouro do Desporto;-----

----- Diversos:-----

-----47) Constituição de fundo de maneio para o ano 2025, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças – Pelouro das Finanças; -----

-----48) Duração da época balnear 2025 – Pelouro da Administração Geral. -----

----- 3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e sete minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Vereador Ângelo Marques saiu da reunião eram doze horas e dez minutos, pelo que não participou na apreciação e votação dos pontos quarenta e sete e quarenta e oito da ordem do dia.- Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Andreia Froita, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a doze da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que os senhores Vereadores Cristina Maria Luís Leitão, Humberto Manuel Lopes Estrelinha, Emanuel de Sousa Bandeira, Zita Gaspar Pinto e Susana Sofia Baptista Esteves, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia bifamiliar e

muros de vedação, para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Alexandre Manuel Barroca Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1405/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 260/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Alexandre Manuel Barroca Silva, em 06 de fevereiro de 2023, sobre a viabilidade para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio sito nos Casais do Baleal, localidade de Ferrel, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 15 de novembro de 2024.» (DPGU 117/23)-----

2) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício multifamiliar em regime de propriedade horizontal, com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Rua da Piedade, n.º 5 e 7, e Rua da Alegria, n.º 26, 28 e 30, em Peniche, apresentado em nome de Rafaela Susana Oliveira Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1406/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1022/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício multifamiliar em regime de propriedade horizontal, com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Rua da Piedade, n.º 5 e 7, Rua da Alegria, n.º 26, 28 e 30, localidade de Peniche, apresentado por Rafaela Susana Oliveira Ferreira, no dia 18 de março de 2024, ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 10 de novembro de 2024. Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante no parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de julho de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 245/24)-----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício, para o prédio sito na E.N.114, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Jorge Manuel Maligno Vicente - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1407/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1779/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Jorge Manuel Maligno Vicente, em 07 de maio de 2024, sobre a viabilidade para construção de edifício de comércio e serviços, a implantar no prédio sito na Estrada Nacional 114, localidade de Atouguia da Baleia, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 15 de novembro de 2024.» (DPGU 445/24) -----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição do edifício existente e construção de moradia unifamiliar e garagem, para o prédio sito no Casal do Pardal ou Agasalho do Pardal, Estrada dos Casais do Mestre Mendo, Lote 6, em Ferrel, apresentado em

nome de Jocelyne Raymonde Paulette Boucher Stalin - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1408/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1705/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Jocelyne Raymonde Paulette Boucher Stalin, em 05 de julho de 2024, sobre a viabilidade para demolição do edifício existente e construção de moradia unifamiliar e garagem, a implantar no prédio sito no Casal do Pardal ou Agasalho do Pardal, Estrada dos Casais do Mestre Mendo, Lote 6, localidade de Ferrel, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 15 de novembro de 2024.» (DPGU 682/24) -----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação de edifício, para o prédio sito no Sítio dos Moinhos, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Filipe Leitão Botas - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1409/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1678/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Nuno Filipe Leitão Botas, em 12 de julho de 2024, sobre a viabilidade para reabilitação de edifício, a implantar no prédio sito no Sítio dos Moinhos, localidade de Peniche, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 15 de novembro de 2024.» (DPGU 712/24) -----

6) Pedido de licenciamento para demolição de anexo e construção de muro de vedação, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 28, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Maria João da Conceição Feliciano - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1410/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2200/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente à demolição de anexo e construção de muro de vedação, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 28, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado por Maria João da Conceição Feliciano, no dia 17 de setembro de 2019, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 15 de novembro de 2024.» (DPGU 1048/19) -----

7) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de empreendimento turístico na modalidade de casas de campo, para o prédio sito no Sítio do Ninho do Corvo, n.º 4, em Ferrel, apresentado em nome de Luis Alexandre Veríssimo Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1411/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1921/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Luis Alexandre Veríssimo Ferreira, em 11 de julho de 2024, para demolição total do existente e construção de empreendimento turístico na modalidade de casas

de campo, a realizar no prédio sito no Sítio do Ninho do Corvo, n.º 4, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 15 de novembro de 2024.» (DPGU 708/24) -----

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Flores, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de David Miguel Ameixa Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1412/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2327/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 47/24, instruído nos termos do n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), a realizar no prédio sito na Rua das Flores, localidade de Lugar da Estrada, apresentado em nome de David Miguel Ameixa Silva, no dia 17 de setembro de 2024, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 15 de novembro de 2024.» (DPGU 211/23)-----

9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento (5 lotes), para o prédio sito na Rua Frei Domingos Sanches, n.º 19, em São Bernardino, apresentado em nome de Markus Urs Betschart - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1413/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2590/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Markus Urs Betschart, em 29 de outubro de 2024, sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento (5 lotes), a implantar no prédio sito na Rua Frei Domingos Sanches, n.º 19, localidade de São Bernardino, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 15 de novembro de 2024, nomeadamente por:

4.5 Verifica-se que a área de intervenção do loteamento proposto abrange Espaços Agrícolas. Neste sentido, a operação de loteamento ultrapassa os limites do perímetro urbano, contrariando o disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, que estabelece que “as operações de loteamento só podem realizar-se em áreas situadas dentro do perímetro urbano e em terrenos já urbanizados ou cuja urbanização se encontre programada em plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território”. Segundo a definição expressa na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do PDM, os perímetros urbanos são definidos por Espaços Urbanos e Espaços Urbanizáveis.

4.6 Para além do informado no ponto anterior, informa-se que as operações de loteamento não se enquadram nos usos característicos de Espaços Agrícolas e previstos no artigo 17.º do Regulamento do PDM.

4.7 Observa-se que a operação urbanística proposta não respeita as características morfológicas dominantes na envolvente, atuando em desconformidade com o estabelecido na alínea b) do n.º 3.7 do artigo 12.º do Regulamento do PDM. Neste sentido, julga-se ainda que a solução apresentada não confere uma inserção harmoniosa, por criar uma relação desenquadrada da envolvente, não estabelecendo uma leitura de frente de rua, atuando em desconformidade com o disposto no artigo 21.º do RMUE. Analisado o local, verifica-se que o conjunto edificado envolvente é constituído por edificações (moradias) implantadas junto à Rua Frei Domingos

Sanches.

4.8 Complementarmente ao informado no ponto anterior, mais se esclarece que não se verifica enquadramento formal e regulamentar para a proposta de abertura de um arruamento no sentido norte, uma vez que não se verifica articulação, colmatação ou continuidade com o tecido urbano existente, criando um impasse viário e urbanístico. A expansão urbana deverá ser estruturada por instrumentos que permitam planejar o território de forma global e integrada (podendo excetuar-se as operações urbanísticas previstas no n.º 3.7 do mesmo artigo, que estabeleçam a hierarquização dos traçados dos eixos viários e a criação de espaços verdes e de equipamento, na procura de desenhos urbanos qualificadores de urbanidade e com articulação e continuidade do tecido existente. Para o local em apreço, não existe plano de pormenor ou de urbanização em vigor e a operação urbanística proposta não provém de uma unidade de execução, concluindo-se que a mesma não poderá ser viabilizada, uma vez que não observa o estabelecido no disposto no n.º 3.6 e n.º 3.8 do artigo 12.º do Regulamento do PDM.» (DPGU 1097/24)-----

10) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício e legalização de alterações existentes, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, n.º 59, em Peniche, apresentado em nome de António Ferreira Lopes Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1414/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1909/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício e legalização de alterações existentes, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, n.º 59, localidade de Peniche, apresentado por António Ferreira Lopes Costa, no dia 01 de março de 2024, ao abrigo da aliena b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que os elementos apresentados por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 19 de junho de 2024, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 15 de novembro de 2024.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 19 de junho de 2024 e 13 de novembro de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da aliena b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 193/24)-----

11) Pedido de licenciamento para legalização de demolição total e construção de moradia, para o prédio sito na Rua Casal da Cruz, n.º 38-A, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ana Clara Gomes Ferreira Ribeiro - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1415/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2009/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de demolição total e construção de moradia, a realizar no prédio sito na Rua Casal do Cruz, n.º 38-A, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ana Clara Gomes Ferreira Ribeiro, no dia 16 de fevereiro de 2024, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 15 de novembro de 2024, nomeadamente nas seguintes condições:

1.2. No projeto de arquitetura não se verifica qualquer referência ao cumprimento dos requisitos mínimos de desempenho energético aplicáveis à envolvente opaca e envidraçada do edifício, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 07 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 102/2021, de 19 de novembro.

1.4. Quanto à nova ficha de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE), deverá em fase de especialidades dar cumprimento ao teor do parecer técnico do NRUFAT, de 14 de novembro de 2024.» (DPGU 148/24) -----

12) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito na Coutada, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Pereira Ferreira - Cabeça Casal da Herança de - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1416/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2575/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 25 de outubro de 2024, em nome de José Pereira Ferreira Cabeça Casal da Herança de, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito na Coutada, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 15 de novembro de 2024.» (DPGU 1088/24)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

13) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua Marquês de Pombal e Rua Garrett, em Peniche, em nome de NOS – Comunicações, S.A. (Processo 196/24) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1417/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 499/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras do processo 196/24, sito na Rua Marquês de Pombal e Rua Garrett, em Peniche, em nome de NOS – Comunicações, S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 28641/24)-----

14) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua 25 de Abril, em Atouguia da Baleia, em nome de NOS – Comunicações, S.A. (Processo 1395/19) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1418/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 498/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras do processo 1395/19, sito na Rua 25 de Abril, em Atouguia da Baleia, em nome de NOS – Comunicações, S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 33479/24)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

15) Normas de participação do projeto “O Presépio da Minha Rua”, no âmbito de “Um Mar de

Natal” - Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1419/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1015/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 13 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação interna dos Serviços de Turismo, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove as normas de participação para “O Presépio da minha rua”, destinadas a criar condições para a participação dos residentes em Peniche, segundo a informação n.º 735/23, datada de 13 de outubro de 2023.» (NIPG 33573/24)-----

CANDIDATURAS:

16) Candidatura “Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por famílias carenciadas e alimentação de animais de companhia” – Pelouro das Finanças Locais e dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 1420/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 865/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 860/24, datada de 18 de novembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura ao Aviso n.º 6/2024 ICNF-DBEAC.» (NIPG 36843/24) -----

17) Candidatura “Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia” - Pelouro das Finanças Locais e dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 1421/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 864/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 859/24, datada de 18 de novembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura ao Aviso n.º 4/2024 ICNF-DBEAC.» (NIPG 36849/24) -----

18) Candidatura “Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia” - Pelouro das Finanças Locais e dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 1422/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 863/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 858/24, datada de 18 de novembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura ao Aviso n.º 3/2024 ICNF-DBEAC.» (NIPG 36846/24) -----

19) Candidatura “Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos pelo Centro de Recolha Oficial de Animais - Pelouro das Finanças Locais e dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 1423/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 862/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 856/24,

datada de 18 de novembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura ao Aviso n.º 2/2024 ICNF-DBEAC.» (NIPG 36856/24) -----

20) Candidatura “Percebe das Berlengas – O Recurso e Nós” - Pelouro das Finanças Locais e dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 1424/2024: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à candidatura “Percebe das Berlengas – O Recurso e Nós”, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. -----

PROTOCOLOS:

21) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Politécnico de Santarém – Escola Superior de Desporto de Rio Maior, para a realização de Estágio Curricular na Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo – Setor do Desporto – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1425/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 842/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Instituto Politécnico de Santarém - Escola Superior de Desporto de Rio Maior e à informação dos Serviços n.º 837/2024 (SUODS), proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Politécnico de Santarém, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular-DACDJT-Serviço de Desporto.» (NIPG 35977/24)-----

22) Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Peniche – Um Mar de Natal, Uma Criança um Sorriso, ano 2025, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda. – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1426/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1041/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que é competência da Câmara Municipal promover e apoiar atividades de interesse municipal de natureza social e que a Hora H – Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda. tem vindo a assumir parte desta função com a distribuição de brinquedos a todas as crianças do Concelho de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o protocolo de colaboração a estabelecer com esta entidade.» (NIPG 33573/24) -----

23) Protocolo tripartido de colaboração a celebrar entre a Associação de Concessionários de Praias de Peniche, a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche e o Município de Peniche, para promover o estabelecimento de parcerias que visem assegurar a informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento no âmbito da assistência a banhistas, capacitando a comunidade para o uso da praia segura – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 1427/2024: Considerando que por lapso o assunto foi incluído na ordem do dia, deliberado retirar o assunto da ordem do dia. -----

24) Contrato-Programa de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, de desenvolvimento desportivo – Pelouro do

Desporto:-----

Deliberação n.º 1428/2024: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente ao Contrato-Programa de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, de desenvolvimento desportivo, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião.-----

25) Contrato-Programa a celebrar entre a Associação Espaço Sénior São Leonardo e o Município de Peniche, para o desenvolvimento social – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 1429/2024: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado, retirar da ordem do dia o assunto referente ao Contrato-Programa a celebrar entre a Associação Espaço Sénior São Leonardo e o Município de Peniche, para o desenvolvimento social, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara.-----

26) Contrato-Programa a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche e o Município de Peniche, para o desenvolvimento comunitário – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1430/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 880/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

O Município de Peniche é uma autarquia local, que se rege pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Estatui o RJAL no seu n.º 1 do artigo 23.º que os Municípios têm como atribuições “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações” e mais concretamente;

Nos domínios da “educação”, “património, cultura e ciência”, “tempos livres e desporto”, “saúde”, “ação social”, “proteção civil” e “promoção e desenvolvimento” conforme (cfr.) alíneas d), e), f), g), h), j) e m) do n.º 2 do referido artigo 23.º do RJAL;

As atribuições que os municípios se efetivam pelas competências dos seus órgãos municipais, nomeadamente as competências materiais da Câmara Municipal para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

O pavilhão multiusos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche foi construído para estar ao serviço da comunidade, destacando-se o valor social inegável do associativismo cultural, desportivo e artístico, reconhecido pela Câmara Municipal, e a importância do trabalho desenvolvido pelas associações e clubes para a comunidade local, em conformidade com os princípios estabelecidos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche é proprietária e legítima detentora de um Equipamento de Atividades Diversificadas (EAD), pavilhão situado na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, o qual se encontra anexo à sua sede;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche é uma entidade sem fins lucrativos, de utilidade pública administrativa, que presta serviço de socorro a pessoas, bens e ambiente, desempenhando um papel social e cultural de relevantíssima importância para o

concelho;

O EAD da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche foi construído para estar ao serviço da comunidade, destacando-se o valor social inegável do associativismo cultural, desportivo e artístico, reconhecido pela Câmara Municipal, e a importância do trabalho desenvolvido pelas associações e clubes para a comunidade local, em conformidade com os princípios estabelecidos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013;

As atividades culturais, desportivas, artísticas e recreativas desempenham um papel crucial na integração e coesão social, proporcionando oportunidades de convívio e interação entre diferentes grupos etários e setores da comunidade, conforme preconizado pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013;

O EAD da Associação é um equipamento versátil, apto a receber uma ampla variedade de eventos, incluindo competições desportivas, conferências, espetáculos musicais, congressos, feiras, exposições e diversos espetáculos de âmbito recreativo e de entretenimento, contribuindo assim para o enriquecimento cultural e social da comunidade;

A colaboração entre o Município e a Associação visa maximizar a utilização do pavilhão multiusos, promovendo o desenvolvimento comunitário através da realização de programas e eventos que beneficiem a população local;

As duas entidades reconhecem que a necessidade de construir um Equipamento de Atividades Diversificadas se enquadra nos seus fins e está acima do interesse individual de cada uma, mostrando-se essencial para o interesse público.

A existência de um espaço como o equipamento de atividades diversificadas é fundamental para prestar auxílio em caso de catástrofe, situação de alerta ou calamidade, oferecendo um local seguro e adequado para abrigar e apoiar a população em momentos de emergência;

O equipamento de atividades diversificadas proporciona não só a instalação dos eventos que já decorrem habitualmente neste espaço, como promove a criação de novos eventos e atividades compatíveis com um espaço permanente e fechado. Um espaço com estas características permite a permanência, passagem temporária e circulação de utentes, tornando-se versátil e adaptável a receber eventos destinados à assistência pelo público, sejam espetáculos de natureza artística, cultural ou recreativa, ou divertimentos públicos, permitindo a distribuição do público em lugares fixos ou a sua circulação livre no decurso do funcionamento do recinto;

Trata-se de um espaço permanente e coberto permite a realização de eventos em qualquer época do ano. A sala central, caracterizada pelo seu espaço amplo e livre, possibilita a transformação do ambiente, adaptando-se a vários tipos de layout de ocupação e organização espacial. Este espaço é adequado tanto para acontecimentos que necessitam de lugares sentados como para eventos onde o público possa circular livremente, seja em espetáculos com assistência de pé ou em eventos que envolvam a montagem e fixação de stands;

A existência de um auditório com capacidade para cerca de uma centena de pessoas, bem como a disponibilidade de casas de banho e balneários, são facilidades adicionais que tornam o equipamento de atividades diversificadas ainda mais funcional e atrativo para a realização de uma ampla gama de eventos;

O potencial impacto positivo desta infraestrutura na qualidade de vida dos habitantes e de quem visita o concelho e a região é significativo, uma vez que este espaço, pelas suas características e localização, constitui um polo aglutinador e despoletador de dinâmicas culturais junto do público. A presença de um equipamento de atividades diversificadas promove a interação social, o enriquecimento cultural e o desenvolvimento comunitário, tornando-se um ponto de referência para eventos e atividades que beneficiam toda a comunidade;

A proposta de um edifício com estas características, num município como Peniche, numa fase de crescimento económico, cultural e desportivo, acentua e contribui consideravelmente para a dinâmica local, com reconhecimento internacional e cada vez mais procurado por população proveniente dos mais variados sítios.

Proponho a aprovação da minuta do contrato programa de desenvolvimento comunitário, com a verba a definir na reunião do executivo municipal.

Mais se propõe que caso a minuta que se anexa mereça a aprovação, seja remetido à Assembleia Municipal para análise e eventual aprovação.»

Deliberado, ainda, que o valor anual, a pagar em duodécimos, previsto na alínea b) da cláusula 5.ª, seja de 120.000,00€ (Cento e vinte mil euros). (NIPG 10184/24) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

27) Aquisição de terreno, sito na Terra do Cemitério, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 1431/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2418/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A localização do prédio rustico é contigua ao cemitério de Atouguia da Baleia;*
- A aquisição deste imóvel é necessária à concretização da ampliação do cemitério de Atouguia da Baleia;*
- O prédio rústico encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 6292/20000913, e inscrito na matriz rústica sob o artigo 109 da secção X, ambos da Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche;*
- A avaliação imobiliária, desenvolvida por avaliador externo, processo 29/21-AV-PAT, apurou o valor de mercado atual do imóvel de 33.000,00€, relatório de avaliação em anexo;*
- Que os herdeiros estão disponíveis para vender o imóvel por 33.000,00€;*
- Existe dotação disponível no Orçamento Municipal para a aquisição – Plano 2024/I/4 – Cabimento da despesa n.º 2608;*
- A proprietária, a Herança - Venâncio Lino Francisco – Cabeça de Casal da Herança de, NIF 746265476, comprovou ter a situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.*

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a aquisição para integração no domínio privado do Município de Peniche do prédio rustico, situado na Terra do Cemitério, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 6292/20000913, e inscrito na matriz rústica sob o artigo 109 da secção X, ambos da Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, com uma área de 960m², pelo preço de 33.000,00€, a Venâncio Lino Francisco – Cabeça de Casal da Herança de, NIF 746265476.» (NIPG 4834/24) -----

28) Doação de parcela de terreno, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, ao Grupo Desportivo de Peniche – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 1432/2024: Deliberado retirar a proposta (n.º 878/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2024, referente à doação de parcela de terreno, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, ao Grupo Desportivo de Peniche, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 31620/24) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

29) Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Peniche 2024-2026 e Plano de Ação 2024 – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 1433/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º

834/2024, datada de 12 de novembro, da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, referente ao Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Peniche 2024-2026 e Plano de Ação 2024. (NIPG 35934/24) -----

30) Atribuição de talhões de cultivo da Horta Comunitária de Peniche para o ano de 2025 – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 1434/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 849/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município de Peniche, disponibiliza anualmente e a título gratuito, talhões de cultivo para o desenvolvimento de agricultura de subsistência, concretizada sob a forma de Hortas, num espaço circunscrito contíguo à Casa do Sítio da Bica, na cidade de Peniche, e considerando a informação técnica anexa, propõe-se a abertura de procedimento de candidaturas para a atribuição de 44 talhões de cultivo para o ano de 2025.» (NIPG 36547/24) -----

31) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 – Alteração ao valor (candidatura 26) – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1435/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 847/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, de 11 de novembro de 2024, com o registo n.º 832/2024, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento n.º 399/2017, de 26 de julho, no n.º 3 do seu artigo 10.º, deliberar que o valor do apoio a conceder, relativo à candidatura n.º 26, titulada ao contribuinte n.º 291502806, passe de 135€ para 112,50€ mensais, a partir do próximo mês de novembro, inclusive.» (NIPG 15349/24)

32) Definição do valor da renda de um fogo, sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 39 – 2.º Direito, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 1436/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 850/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, que se anexa, datada de 13 de novembro de 2024, e o registo n.º 841/2024, propõe-se à Câmara Municipal que aprove a definição do valor da renda da casa para 68,32€ mensais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 23.º e alíneas a) e b) do n.º 2, do artigo 37.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, respeitante ao Novo Regime do Arrendamento Apoiado, para a habitação sita na Rua Sacadura Cabral, n.º 39 – 2.º Direito, em Peniche.» (NIPG 36066/24) -----

EDUCAÇÃO:

33) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2024/2025 (audiência de interessados) – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1437/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 165/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório da Comissão de Análise datado de 06 de novembro de 2023, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se proceda à audiência prévia, a decorrer pelo período legal, e

obrigatório, de dez (10) dias uteis a contar da terça-feira seguinte à deliberação camarária, de todos os candidatos do concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior no ano letivo 2024/2025, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, manifestando a intenção de proceder à atribuição de trinta bolsas de estudo, conforme deliberação da Câmara Municipal n.º 1126/2024, de 13 de setembro, aos seguintes candidatos: Carolina Vieira Santana; Mariana Chicharro Dias; Maria Raquel Cruz Pacheco; Catarina Nunes Nobre; Ana Margarida Celestino Santos; Inês Santos Bêa Cação; João Pedro Farto Dias; André Mendes da Florência; Cátia Sofia Tomás Vitorino; Margarida Tomás Bulhões; Carolina Ferreira Costa; André Ferreira Couto; Beatriz Henriques Rodrigues; Diana Martinho Moraes; Mariana Fernandes Moraes; Rui Diogo Alves Moraes; Carlos Alexandre Lopes Serpa Cordeiro; Miriam Lopes Ligeiro; Bruna Filipa de Almeida Cabo Gião Nunes; Lara Bicho dos Santos; Ana João Leal Tomé; Mariana Fonseca Machado; Daniela Alexeevna Kochnova; Cíntia Curado Estevão; Diogo Santos Ramos; Marcelo Jorge Oliveira; Lara Isabel Simões dos Santos; Simão Pedro Cordeiro; André Jesus Ferreira; e Margarida Fresco Correia.» (NIPG 35896/24)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

34) Concurso público para contratação da Empreitada de reabilitação das Muralhas de Peniche - Fase 2 (Processo 138/24-Aprov-PAT) – Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 1438/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2490/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquivar cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 2482/2024-DAF, de 19 de novembro, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1) Aprove a abertura do procedimento de concurso publico, sem publicidade no JOUE, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º Código dos Contratos Públicos (CCP);*
- 2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição da Empreitada de Reabilitação das Muralhas de Peniche – Fase 2, pela seguinte classificação económica: 07030313 – Aquisição de Bens de Capital, Bens de Domínio Público, Outras Construções e Infraestruturas, Outras, com o preço base de 1.074.000€ (um milhão e setenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com o pressuposto que o pagamento de parte do preço contratual será por recurso a empréstimo a contrair junto de instituição autorizada por lei a conceder crédito, em caso de não vir a ser contraído o empréstimo será causa de não adjudicação com fundamento na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP;*
- 3) Aprove as peças do procedimento, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.*
- 4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP: Eng.º Guilherme Pereira, que presidirá, Dr. Jorge Martins, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dra. Tânia Neves e como membros suplentes Dra. Sílvia Santos e eng.º Nuno Cerejeira;*
- 5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:*
 - a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;*
 - b) Propor retificações às peças do procedimento;*
 - c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.*
- 6) Designe como gestor do contrato o Eng.º Guilherme Pereira, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;*
- 7) Designe como gestora do procedimento a Dra. Tânia Neves.» (NIPG 36980/24)-----*

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

35) Revogação da proposta para atribuição de apoio extraordinário na aquisição de equipamento (Trator e Corta-Canas) da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, apresentada pelo Partido Social Democrata:-----

Deliberação n.º 1439/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 888/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de novembro de 2024, referente à revogação da proposta para atribuição de apoio extraordinário na aquisição de equipamento (Trator e Corta-Canas) da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, apresentada pelo Partido Social Democrata, devendo o assunto ser presente na próxima reunião. (NIPG 29624/24) -----

36) Atualização dos Autos de Transferência de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho de Peniche – Pelouro das Freguesias: -----

Deliberação n.º 1440/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 877/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 20 de novembro de 2024, referente à atualização dos Autos de Transferência de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho de Peniche, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 37246/24)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

37) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1441/2024: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta (n.º 2451/2024) do senhor Presidente da Câmara, relativa às Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2025. (NIPG 36348/24)-----

38) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1442/2024: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta (n.º 2388/2024) do senhor Presidente da Câmara, relativo aos documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2025. (NIPG 35939/24)-----

39) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças:--

Deliberação n.º 1443/2024: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 2432/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2025 importa proceder aos seguintes considerandos:

- Encontram-se refletidas as necessidades do Município permanentes e temporárias, de recursos

humanos, nos precisos termos do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2025, cuidando da salvaguarda do cumprimento da sua missão, de acordo com o previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente;

- Determinadas as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, especificando-se o número de postos de trabalho que se pretende ocupar, nos termos do n.º 3, do artigo 28.º, da LTFP, de acordo com a proposta de Mapa Anual Global de Recrutamentos para o Ano 2025, para cumprimento do previsto, nos precisos termos dos n.ºs 4 e 5, do artigo 30.º da supracitada Lei.

Assim, face às necessidades previstas e elencadas, identificadas no Mapa de Pessoal, nos postos de trabalho por ocupar, bem como no Mapa Anual Global de Recrutamentos:

- do número global de recrutamentos de 171 postos de trabalho por ocupar, somente 121 postos de trabalho serão por via de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo procedimento concursal (89 postos de trabalho por tempo indeterminado e 32 a termo resolutivo);

- os restantes 50 postos de trabalho são para recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado: cargos dirigentes e recurso à modalidade de mobilidades entre órgãos/serviços e intercarreiras.

Tem sido uma aposta em matéria de recursos humanos, a mobilidade intercarreiras dos seus trabalhadores (desde que seja detentores dos requisitos legais para o efeito), permitindo uma valorização dos mesmos e redução das despesas municipais em matéria de recrutamento. A mobilidade entre serviços/órgãos tem permitido agilizar os procedimentos de contratação, bem como a captação de recursos humanos com experiência na Administração Pública.

É igualmente relevante referir que, dos 89 postos de trabalho por ocupar, 43 são de necessidades identificadas no decurso do ano 2024, e procedimentos concursais estão em curso.

Em suma, inserido no ciclo anual de gestão, o Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão, que contém a indicação do número de postos de trabalho que o Município de Peniche carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias), donde o Mapa Anual Global de Recrutamentos espelha as necessidades de recrutamento estritamente necessários ao prosseguimento das suas atribuições e desenvolvimento das suas competências e atividades.»
(NIPG 36214/24)-----

CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

40) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 1444/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2389/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal:

1. Solicitar autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme caiba a autorização da despesa, previstos nas Grandes Opções do Plano para 2025, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.

2. Solicitar à Assembleia Municipal que seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, não previstos nas Grandes Opções do Plano para 2024, que não excedam os 99 759,58€ € em cada um dos anos económicos seguintes

ao da sua contração e o prazo de execução não excedam os três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA. Os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação serão dados a conhecer à Assembleia Municipal» (NIPG 35941/24) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

41) *Licenciamento para a realização de filmagens nas praias do Baleal e Supertubos, requerido por Shine Ibéria Portugal – Pelouro da Administração Geral:* -----

Deliberação n.º 1445/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2369/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela firma Shine Ibéria Portugal, por email, registado nestes serviços no dia 04 de novembro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, com o n.º 2362/24, de 08 de novembro, o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 08 de novembro de 2024, que autorizou emissão da licença para realização das filmagens, no dia 11 de novembro de 2024, das 8:00 às 15:00 horas, nas praias do Baleal e Supertubos.

As taxas para realização de eventos de natureza desportiva nas praias do concelho de Peniche encontram-se isentas, nos termos aprovados por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro.» (NIPG 34970/24)-----

APOIOS DIVERSOS:

42) *Atribuição de apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Concerto de Natal em Ponte de Sor – Pelouro do Associativismo:* -----

Deliberação n.º 1446/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1024/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º, 51º, 52º e 53º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Coral Stella Maris de Peniche, o apoio logístico para a participação no Concerto de Natal em Ponte de Sor, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 36293/24)-----

43) *Atribuição de apoio logístico ao Sporting Clube Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a segurança dos jogos de futebol no Campeonato Liga Inatel 2024/2025 – Pelouro Associativismo:*-----

Deliberação n.º 1447/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1018/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em consideração o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e o meu Despacho, em anexo, datado de 12 de novembro de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o apoio logístico ao

Sporting Clube de Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para a segurança dos jogos de futebol no Campeonato Liga Inatel 2024/2025 que teve início no dia 09 de novembro de 2024 e que terminará dia 06 de junho de 2025, considerando-se que esteve devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar. Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido e autorize o restante apoio logístico solicitado ao Sporting Clube de Vila Maria.» (NIPG 36079/24) -----

44) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização de uma Noite de Fados – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1448/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1017/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º, 51º, 52º e 53º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, o apoio logístico solicitado para a realização de uma Noite de Fados, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (NIPG 36012/24) -----

45) Atribuição de apoio financeiro, no âmbito da Conferência Go-Green, uma parceria entre o Município de Peniche e o Município de Torres Vedras – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1449/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1037/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a Conferência Go-Green que decorreu nos dias 18 e 19 de novembro através da parceria estabelecida entre o Município de Torres Vedras e de Peniche, para a realização de uma visita técnica ao seu território, que englobou diversas visitas guiadas e uma refeição volante no dia 19 de novembro de 2024 no CCI.

Considerando o meu despacho, em anexo, onde autorizei ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro para a iniciativa, proponho que a Câmara Municipal o ratifique, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 35914/24) -----

46) Atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Peniche Amigos Clube para a aquisição de uma carrinha de transporte para atletas, no âmbito do contrato-programa de desenvolvimento desportivo “Fundo Crescer 2024” – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1450/2024: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1000/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o excelente contributo do Peniche Amigos Clube, ao longo dos mais de vinte e cinco anos de existência no que diz respeito a formação de crianças e jovens pela prática desportiva;

Considerando igualmente o papel de elevada importância no que diz respeito ao fomento da

prática desportiva, nomeadamente do Futsal, com o objetivo de melhoria da saúde e da qualidade de vida dos jovens;

Considerando o desempenho no desenvolvimento de competências sociais e pessoais, como o trabalho em equipa, a liderança, a resiliência e a disciplina, importantes não apenas no desporto, mas também na vida quotidiana e profissional;

Considerando igualmente a promoção da inclusão social ao proporcionar ambientes inclusivos e incentivar jovens de diferentes origens a participar e sentirem-se parte de uma comunidade;

Considerando o contrato-programa de desenvolvimento desportivo - fundo crescer 2024, em anexo, celebrado pela Associação de Futebol de Leiria e pelo PAC – Peniche Amigos Clube, que tem por objeto atribuir um apoio financeiro ao beneficiário para implementação e execução dos projetos;

Considerando os objetivos a atingir, explanados no anexo 1 do referido contrato programa;

Considerando a necessidade de dotar os clubes desportivos de melhores condições para o desenvolvimento e crescimento da prática desportiva;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro de 10.000 euros para aquisição da viatura, cujo orçamento se anexa, para transporte de atletas, a libertação do valor do apoio concedido depende da apresentação de documentos comprovativos da execução do projeto, após apresentação de cópia da fatura de aquisição.» (NIPG 35161/24)-----

DIVERSOS:

47) Constituição de fundo de maneiio para o ano 2025, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1451/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2461/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 15 de novembro de 2024, e a necessidade de criar um fundo de maneiio para ocorrer a pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis do Município, proponho, nos termos do artigo 1.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, que a Câmara Municipal aprove a constituição de um fundo de maneiio, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, para o ano de 2025, no valor de 2.500,00€, e para as seguintes rubricas de classificação económica e montantes:

CLASSIFICAÇÃO	MONTANTE
02.01.02.01 - Gasolina	200,00
02.01.02.02 – Gasóleo	200,00
02.01.04 – Material de limpeza	50,00
02.01.08 – Material de escritório	50,00
02.01.09 – Produtos Farmacêuticos	100,00
02.01.12 – Material de transporte – peças	100,00
02.01.14 – Outro material – peças	100,00
02.01.21 – Aquisição de bens – outros bens	500,00
02.02.09 – Comunicação	50,00
02.02.10.02 – Transportes – outros	500,00
02.02.11 – Representação dos serviços	100,00
02.02.13 – Deslocações e estadias	200,00
02.02.25.02 – Aquisição de serviços - outros	350,00
TOTAL	2.500,00

Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 36541/24) -----

48) Duração da época balnear 2025 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1452/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 264/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo da competência própria prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de aprovar que o período de época balnear decorra entre o dia 01 de junho e o dia 15 de setembro de 2025.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 36839/24) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1453/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e nove minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
